

Curitiba 19 de agosto de 2014.

A

Prefeitura Municipal de Camapuã

Avenida Olavo Moraes, 869 – Centro – CEP 96.180-000 – Camapuã – RS.

Fone (51) 3671 – 7217 – Fax (51) 3671 – 7227 – CNPJ nº 88.696.810/0001-75

E-mail: [licitacoes@camagua.rs.gov.br](mailto:licitacoes@camagua.rs.gov.br) – Site: [www.camagua.rs.gov.br](http://www.camagua.rs.gov.br)

At.: Presidente da Comissão de Licitação.

Ref.: Esclarecimento de dúvidas, **EDITAL CONSOLIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014**, Processo nº 2241/2014.

Prezados venho através de esta pedir os esclarecimentos, para o edital, **EDITAL CONSOLIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014**.

1. Com as exigências de documentos de capacidade técnica, está tirando do processo empresas, pois os Engenheiros responsáveis e atestados de capacidade técnica de serviços similares, já executados é o suficiente tem como suprimir os técnicos, "Um (01) técnico com formação em eletrotécnica, com registro no Conselho; Um (01) técnico de segurança no trabalho, com certificado de formação, Um (01) técnico em Informática, com diploma reconhecido pelo MEC.
2. Pela lei 866, é vedado o pedido de certificado de fabricante, isto fere principio de competitiva de, "Os responsáveis técnicos da empresa licitante deverão possuir certificado de treinamento de câmeras com tecnologia IP, expedido por fabricante".
3. Ainda a visita técnica pode ser feita de até 24 horas antes do evento.

Desde já fico a vossa disposição.

Atenciosamente.

José Luis Bueno Barbosa

Sócio Gerente

41-3284-1234 – 9944-9869

E-mail: [joseluis@afluir.com.br](mailto:joseluis@afluir.com.br)